15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site **www.camaramarilandia.es.gov.br**
Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE N°. 080 DE 18 DE MAIO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando a construção de um quebra molas em frente à casa da Senhora Walcimery do Carmo, na Rua Hermínio Passamani, Conjunto Habitacional Honório Passamani no Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido à alta velocidade que os motociclistas passam no local trazendo com isso transtornos para os moradores. Nas proximidades do local também brincam muitas crianças, fazendo com que o risco de acidentes aumente, dando ainda mais importância na construção do referido quebra-mola.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

ROBERTO CARLOS PARTELLI
Vereador

Encaminha-se a Projeto Municipal
Em, 23 / 05 / 2017
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 357 Fls. 139 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 22 / 05/2017